



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 364/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder temporariamente 20(vinte) horas adicionais ao servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.188.542-6/PR e CPF sob nº 300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C03, nomeado pela Portaria nº053/2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Oficial
Nº 3576
De 11/04/13
Resp. hora